

**RDCC- REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO**

**CHAMADA DE ARTIGOS N.3/2014**

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA**

**1. TEMAS**

**1.1** A RDCC – *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, ISSN 2358-1433, periódico trimestral, da Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, torna pública a chamada permanente de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, com a seguinte aderência temática:

*Teoria Geral do Direito Civil; História do Direito Privado; Direito Romano; Ensino Jurídico e Direito Privado; Direito Privado Comparado; Direito Privado e Direitos Fundamentais; Direito Privado e novos Direitos; Direito Civil e Relações de Consumo; Direito Civil e Direito Comercial; Direito Civil e Relações Trabalhistas; Institutos de Direito Privado no Direito Processual; Institutos de Direito Tributário e Direito Privado; Arbitragem e Direito Privado; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie; Responsabilidade Civil; Direitos Reais; Direito de Família; Direito das Sucessões; Direito Agrário e do Agronegócio; Direito do Autor e Direito da Propriedade Industrial.*

**1.2** A publicação ocorrerá em duplo formato: impresso e digital (na *Revista dos Tribunais Online* – [www.revistadostribunais.com.br](http://www.revistadostribunais.com.br)).

**1.3.** Os textos para esta chamada devem ser enviados até **27 de fevereiro de 2015**. Os textos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

**1.4.** É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres, os quais ficam dispensados da observância das regras indicadas no item 2.3, pois não serão submetidos a revisão por pares.

**2. NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**2.1** Formatação exigida para os artigos:

(a) Tamanho do papel: A4;

(b) Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 60 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres – sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia (com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido);

- (c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado;
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) Citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) Título do artigo em português e em inglês.
- (j) Lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
- (k) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem espaços.

**2.2** Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão.
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

**2.3** Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado.

**2.4** As contribuições deverão ser enviadas à Comissão Editorial, por e-mail ([aval.artigo@thomsonreuters.com](mailto:aval.artigo@thomsonreuters.com)). **No campo “assunto”, deve-se escrever: Revista de Direito Civil Contemporâneo.**

**2.5. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT, mas não se deve usar o sistema de citação autor-data.**

**2.6** Somente material inédito no Brasil será analisado pela Comissão Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.

**2.7** A publicação na RDCC implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral Inédita, e Termo de Responsabilidade, que serão encaminhados ao(s) autor(es) com o aceite.

**2.8** Como contrapartida pela Cessão de Direitos Autorais, o(s) autor(es) receberá(ão) um exemplar da RDCC.

*São Paulo, 15 de janeiro de 2015.*

*A COORDENAÇÃO*